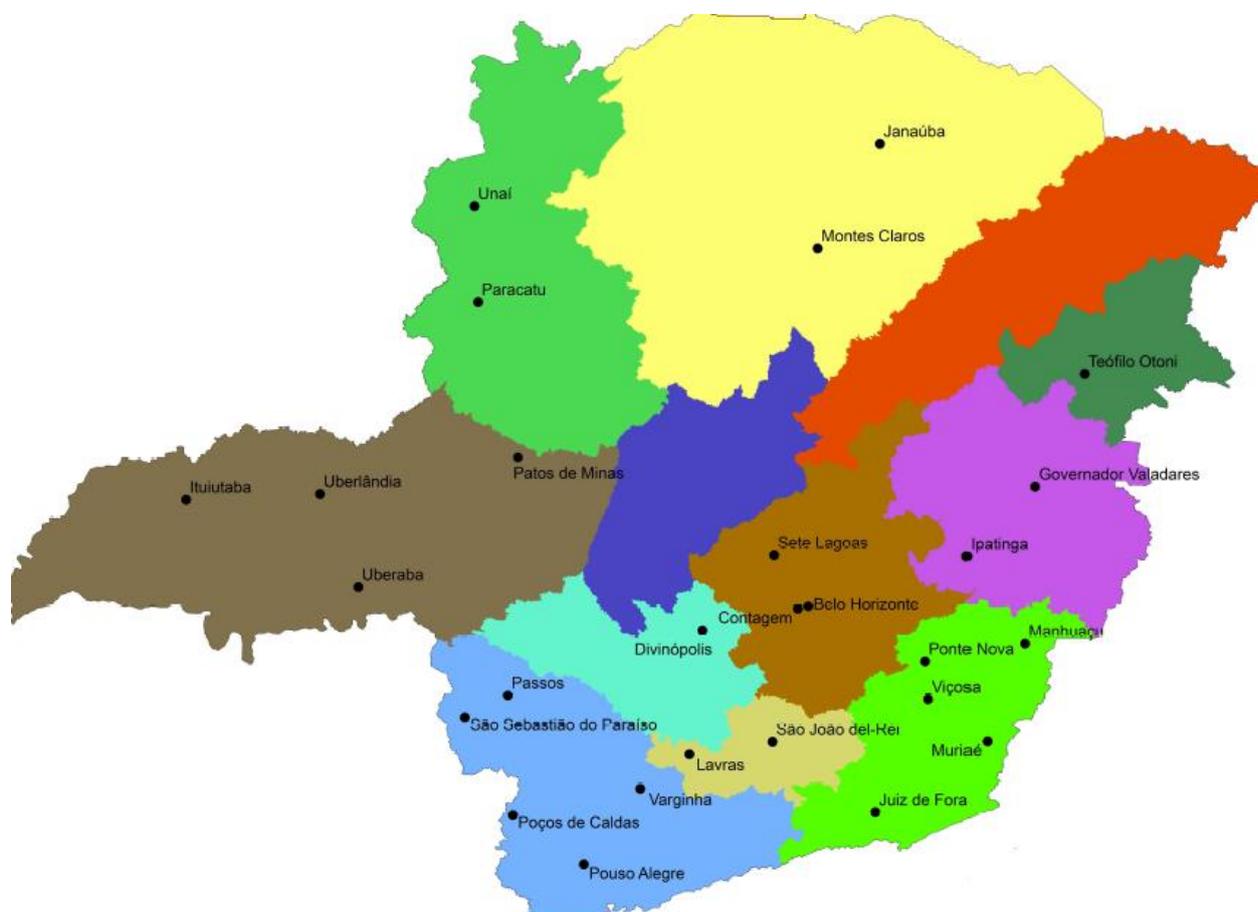




Justiça Federal
Seção Judiciária de Minas Gerais

NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA

ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA DE 2019



Exercício de 2019

NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA

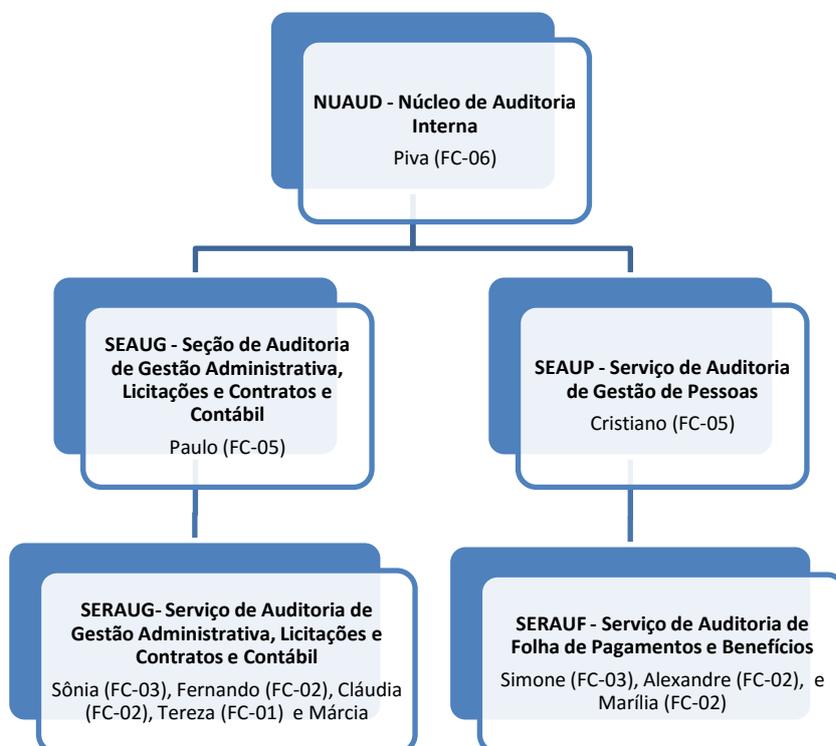
Alteração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT)- 2019

Senhor Diretor do Foro,

Em vista da recente reestruturação administrativa da Seção Judiciária de Minas Gerais, implementada pela Portaria SJMG - DIREF (8068512), venho solicitar autorização para alteração do Plano Anual de Auditoria 2019, documento SEI nº (7750071), a fim de atualizar as informações acerca da nova estrutura e readequar as atividades a serem realizadas neste exercício, conforme alterações consignadas a seguir:

1) RECURSOS HUMANOS E ESTRUTURA INTERNA

O organograma a seguir apresenta a estrutura do Núcleo de Auditoria Interna- NUAUD após a reestruturação:



2) SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONTÁBIL – SEAUG

Na reestruturação, a Seção de Auditoria de Gestão Administrativa, Licitações e Contratos e Contábil- SEAUG passou a ser composta pelo Serviço de Auditoria de Gestão Administrativa, Licitações e Contratos e Contábil – SERAUG. Nessa nova composição, as

atribuições e atividades da antiga Seção de Auditoria Contábil e Patrimonial- SEAUC foram incorporadas ao SERAUG.

Dessa forma, a estrutura de pessoal da SEAUG ficou assim estabelecida:

SEAUG: 1 supervisor; e
SERAUG: 5 servidores.

3) SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEAUP

A Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas- SEAUP passou a ser composta pelo Serviço de Auditoria de Folha de Pagamentos e Benefícios – SERAUF, com a seguinte estrutura de pessoal:

SEAUP: 1 supervisor; e
SERAUF: 3 servidores.

4) AÇÕES DE TREINAMENTO

Após a reestruturação do NUAUD conforme exposto, os cursos que estavam destinados à antiga SEAUC foram realocados para a SEAUG, sendo:

- Para a Seção de Auditoria de Gestão Administrativa, Licitações e Contratos e Contábil (1 servidor): “Curso CASP – Análise e Interpretação de Balancetes e Balanços e Elaboração de suas Notas Explicativas: Aspectos Gerais e Específicos de Acordo com o MCASP da STN”

5) CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cronograma de Auditoria está detalhado no anexo integrante deste plano, podendo sofrer ajustes no decorrer do exercício.

Dessa forma, submete-se à aprovação de Vossa Excelência a presente atualização do PAINT- 2019, solicitando que seja encaminhada cópia à Secretaria Administrativa para conhecimento e, se aprovada, para divulgação do Anexo I no sítio desta Seccional.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2019.

Cristiano Amaro
Supervisor da Seção de Auditoria de Gestão de
Pessoas

Paulo César de Paulo Orício
Supervisor da Seção de Auditoria de Gestão
Administrativa

Luiz Guilherme Piva
Diretor do Núcleo de Auditoria Interna

ANEXO I

Atualização do Cronograma de Execução das Ações do Plano
Anual de Atividades de Auditoria Interna para 2019

ANEXO I

Cronograma de Execução das Ações do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para 2019

SEAUG – SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Item	Descrição	Objetivos	Risco	Período
1	Relatório de Gestão referente à prestação de contas do exercício de 2018	Analisar os dados apresentados pela Administração sob os aspectos da conformidade, legalidade e legitimidade, em relação à execução orçamentária e financeira.	Divergências ou insuficiência nas Informações prestadas no Relatório de Gestão.	Janeiro a fevereiro
2	Relatório de Auditoria de Gestão referente ao exercício de 2018	Auxiliar na elaboração do relatório e fornecer informações e dados pertinentes às matérias de sua competência para compor o relatório de Auditoria de Gestão da Seção Judiciária de Minas Gerais.	Descumprimento de norma relativa à prestação de contas editada pelo TCU.	Fevereiro a maio
3	Gestão de Transportes (Continuação da auditoria iniciada em 2018)	Dar continuidade à auditoria gestão de transporte da Seção Judiciária de Minas Gerais. Elaboração do Relatório Final.	Gestão indevida da frota de veículos	Maio
4	Auditoria de Gestão Fase Interna Conservação e Limpeza (Continuação da auditoria iniciada em 2018)	Dar continuidade à auditoria de gestão para avaliar a fase interna das licitações para contratação de serviços de conservação e limpeza, consoante normas que regem a matéria, bem como verificar a adequação dos controles internos no sentido de garantir a regularidade, a segurança e a confiabilidade do procedimento, contribuindo para redução dos riscos relacionados à atividade.	Possibilidade de contratação de pessoal em nº superior à necessidade do local, demandas trabalhistas e controles indevidos, provocando prejuízos ao erário.	Maio

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Núcleo de Auditoria Interna – PAINT 2019

5	Auditoria da Fase Externa e Gestão Contratual em Contratos de Conservação e Limpeza	Auditar a fase externa da licitação e o cumprimento da execução dos serviços de conservação e limpeza, verificando se as contratações realizadas estão em consonância com o previsto nas cláusulas contratuais, com o alinhamento ao Planejamento Estratégico e PLS, certificando, ainda, se os lançamentos contábeis e documentações pertinentes observam os princípios fundamentais de Contabilidade e se os controles internos são efetivos e atualizados na vigência do contrato.	Falha na fiscalização dos contratos, gerando, responsabilidade solidária da Seccional em eventuais demandas trabalhistas. Ausência ou ocorrência de pagamentos indevidos e/ou lançamentos em desacordo com a legislação de regência.	Junho a setembro
6	Auditoria em Contas Vinculadas Monitoramento	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria de Contas Vinculadas – Provisão de Encargos Trabalhistas (PAe SEI 0018578-82.2017.4.01.8008).	Inadequação ou ausência de registros no(s) Sistema(s) de Controle; Danos ao erário por erros nas retenções de encargos trabalhistas que assegurariam direitos de empregados contratados por terceirização.	Setembro
7	Auditoria em honorários dativos Monitoramento	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria nos Pagamentos de Honorários na Ação de Assistência Judiciária a Pessoas Carentes - AJPC. (PAe SEI 0016966-75.2018.4.01.8008).	Comprometimento do pagamento de honorários em função de inexistência de meios para controle da demanda e do quantitativo de recursos destinados à assistência judiciária gratuita	Outubro
8	Acompanhamento trimestral das demonstrações contábeis	- Efetuar, trimestralmente, análises acerca das Demonstrações Contábeis e de seus Controles Internos quanto à evolução da execução orçamentária, financeira e patrimonial.	Ocorrência de variações orçamentárias, financeiras ou patrimoniais sem a devida análise.	Janeiro a dezembro
9	Auditoria de Gestão nas contratações por Dispensa de Licitação	Analisar a regularidade das aquisições realizadas por meio de dispensa de licitação, pela Sede e pelas três maiores Subseções Judiciárias: Uberlândia, Uberaba e Juiz de Fora, verificando-se o fiel cumprimento das normas e legislação pertinentes, o alinhamento ao Planejamento Estratégico e ao PLS, observando-se, inclusive a possibilidade de fuga ao procedimento	Prejuízo ao erário em vista de: impossibilidade de se ter uma economia de escala direcionada; descumprimento de preceito legal.	Setembro a novembro

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Núcleo de Auditoria Interna – PAINT 2019

		licitatório.			
10	Auditoria de Gestão de Transportes Monitoramento	Monitorar a gestão de transporte da Seção Judiciária de Minas Gerais, quanto às recomendações dadas no processo SEI nº 0019842-03.2018.4.01.8008.	Gestão indevida da frota de veículos	Novembro e dezembro	
11	Auditoria Compartilhada do TRF1 com as Seccionais de MG, BA e DF Monitoramento	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Compartilhada sobre as contratações e a gestão de TI – Tecnologia da Informação em MG.	Gestão em desacordo com as normas de regência e possível ineficiência na gestão de TI	Novembro a dezembro	
12	Obras e Serviços de Engenharia Acompanhamento	Verificar, por determinação da Resolução 114/2010 do CNJ, o cumprimento das normas em vigor e a regularidade dos procedimentos e pagamentos nas contratações das obras e serviços de engenharia.	Descumprimento da legislação pertinente.	Janeiro a dezembro	
13		Rol de Responsáveis Acompanhamento	Conferir os registros no Rol de Responsáveis do SIAFI.	Janeiro a dezembro	
14				Planejar as Ações de 2020	Outubro e novembro
15				Acompanhar a Legislação	Janeiro a dezembro

SEAUP – SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS				
Item	Descrição	Objetivos	Risco	Período
1	Relatório de Gestão referente à prestação de contas do exercício de 2018	Analisar os dados apresentados pela Administração sob os aspectos da conformidade, legalidade e legitimidade, em relação à execução orçamentária e financeira.	Divergências ou Insuficiência nas Informações prestadas no Relatório de Gestão.	Janeiro a fevereiro
2	Relatório de Auditoria de Gestão referente ao exercício de 2018	Auxiliar na elaboração do relatório e fornecer informações e dados pertinentes às matérias de sua competência para compor o relatório de Auditoria de Gestão da Seção Judiciária de Minas Gerais.	Descumprimento de norma relativa à prestação de contas editada pelo TCU.	Fevereiro a maio
3	Acompanhamento e verificação, com o NUCRE e SECAD, dos pontos centrais da Auditoria de Planejamento/ Dimensionamento da Força de Trabalho na Seção Judiciária de Minas Gerais	Realizar reuniões para a avaliação das recomendações constantes do Relatório de Auditoria; Debater os pontos centrais do Relatório e propor a realização de um plano de ação para atendimento às recomendações.	Descumprimento dos normativos atinente à área de Gestão de Pessoas e não observância das orientações emanadas pelo TCU.	Fevereiro a março

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Núcleo de Auditoria Interna – PAINT 2019

4	Acompanhamento e verificação dos assentamentos funcionais de servidores que entraram em exercício em 2018 na SJMG	Analisar as pastas funcionais dos servidores, por amostragem, verificando a observância da legislação que rege o assunto; verificar a regularidade da documentação constante dos assentamentos funcionais dos servidores, o cumprimento de prazos e a confiabilidade dos registros realizados no SARH – Sistema de Recursos Humanos.	Descumprimento da legislação aplicável; Documentações irregulares; Ausência ou insuficiência de registros no SARH.	Janeiro a março
5	Auditoria de Averbação de tempo de serviço	Verificar se as averbações de tempo de contribuição/serviço de servidores foram efetuadas em consonância com a legislação que rege a matéria; Avaliar a conformidade da documentação existente nos respectivos processos e os registros constantes do sistema SARH; Corrigir eventuais impropriedades nas certidões que possam repercutir nas concessões de aposentadoria, disponibilidade, abono de permanência, anuênio, licença prêmio e licença capacitação de servidores desta Seção Judiciária.	Averbações de tempo de serviço e de contribuição deferidas em desacordo com os normativos vigentes; Concessões incorretas de aposentadorias, pensões, abonos de permanência, anuênios, licença prêmio e licença capacitação.	Fevereiro a junho
6	Monitoramento da auditoria realizada nos procedimentos relativos ao pagamento de horas extras, da auditoria realizada nos processos de auxílio-saúde e da auditoria relativa à implantação e ao processamento do Funpresp-Jud na SJMG	Monitorar as implementações das recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria 0013754-17.2016.4.01.8008, 0020950-04.2017.4.01.8008 e 0016050-75.2017.4.01.8008.	Não observância das recomendações expedidas pela Unidade de Auditoria Interna da Seccional; Descumprimento dos normativos que regulamentam os assuntos das auditorias já concluídas;	Julho a dezembro

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Núcleo de Auditoria Interna – PAINT 2019

7	Concessão de Pensão	Certificar a regularidade e emitir parecer sobre a legalidade nos procedimentos administrativos de concessão de pensões a servidores da SJMG e das subseções judiciárias vinculadas.	Fragilidades e desconformidades nos procedimentos de concessão de pensões.	Janeiro a dezembro
8	Folha de Pagamento – Prestações de Contas das Folhas de Pagamento, exercício de 2019	Verificar a regularidade das parcelas remuneratórias constantes na folha de pagamento e a consistência das remunerações e proventos, por meio de análise amostral, conciliando com os registros do Processo de Prestação de Contas da Folha.	Inconsistências e desconformidades nos pagamentos das parcelas remuneratórias;	Novembro a dezembro
9	Análise dos indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal do TCU.	Analisar e conferir as justificativas e a documentação comprobatória apresentadas pelos gestores da SJMG concernentes aos indícios de irregularidades registrados pelo TCU no sistema e-Pessoal.	Julgamento de contas pelo TCU irregulares ou com ressalvas em razão de ilegalidades nos pagamentos e na concessão de benefícios a servidores e magistrados da SJMG, bem como em razão de descumprimento da Lei 8.112/90.	Janeiro a dezembro
10	Diligências do TCU relacionadas à folha de pagamento de magistrados e servidores do SJMG.	Acompanhar e conferir os documentos e as informações prestadas pelas áreas de recursos humanos da SJMG em face de diligências do TCU.	Intempestividade no atendimento e inconsistências das informações prestadas ao TCU.	Janeiro a dezembro
11	Pagamento de Exercícios Anteriores e DEA	Verificar a regularidade dos cálculos relativos a parcelas remuneratórias a serem pagas, referentes a exercícios anteriores e conferência da planilha DEA encaminhada pela seção de pagamento de pessoal (SEPAG).	Pagamentos indevidos de despesas referentes a exercícios anteriores.	Janeiro a dezembro

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Núcleo de Auditoria Interna – PAINT 2019

12	Benefício especial de que se trata a lei 12.618, de 30 de abril de 2012 (Institui o regime de previdência complementar)	Manifestação sobre o cálculo do benefício especial por força da determinação constante do art. 12, § 2º da Resolução CJF nº 490, de 28 de junho de 2018.	Concessão do benefício especial com valores indevidos e incorretos.	A depender do encaminhamento dos processos pelo NUCRE
13	Planejar as ações de 2020			Outubro e novembro
14	Acompanhar a legislação			Janeiro a dezembro



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

SOLICITAÇÃO - SJMG-NUAUD

Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro,

Em vista da recente reestruturação administrativa da Seção Judiciária de Minas Gerais, implementada pela Portaria SJMG - DIREF (8068512), venho solicitar autorização para alteração do Plano Anual de Auditoria 2019, documento SEI nº (7750071), a fim de atualizar as informações acerca da nova estrutura e readequar as atividades a serem realizadas neste exercício, conforme alterações consignadas no documento 8405052.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2019.

Luiz Guilherme Piva

Diretor do NUAUD



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Piva, Diretor(a) de Núcleo**, em 21/06/2019, às 19:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **8405055** e o código CRC **05034FD7**.